

## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

**EMENDA MODIFICATIVA** 

APROVADO Sessão 30 OUT 2006

115° DO PROJETO

"MODIFICA O ARTIGO 115° DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2006 QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Esta emenda modifica o artigo 115 do projeto de lei Complementar que institui o plano diretor participativo de desenvolvimento integrado do município da estância turística de Barra Bonita e dá outras providências, passando a ter a seguinte redação:

Art. 115 – A construção de novas estradas municipais, bem como a regularização do mapa viário rural, deverá obedecer critérios a serem estabelecidos em legislação específica, devendo seu projeto ser analisado pelos Departamentos de Obras e Serviços Municipais e DEMUTRAN.

Sala das sessões, em 23 de outubro de 2006.

Antonio José Biliassi

Vereador

Câmero Munic. de Est. Turistica de Berro Busino PROTOC. NO LIV. RESP. (14:00) Hrs: FLS: 06 SOB N.º 916 2006

Regro Berrin 23 de 10 de 06